

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS Nº
04/2024**

“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa Diretriz Informática LTDA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Teixeira do Prado**, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 046.009.486-61 e, de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, situada na cidade de Varginha, à Rua Salomé Leite Alvarenga, n.º 86, bairro Vila Verônica, CEP 37026-480, neste ato representado pelo Sr. Ludmar Sant’Anna de Paiva, CPF nº 399.737.358-20, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1. Com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/05/2025 a 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES

2. Conforme Cláusula Nona, item 9.5, ficam reajustados os valores para o período estipulado na Cláusula Primeira deste instrumento, com base no índice INPC, acumulado de abril/2024 a março/2025, no importe de 5,20%, conforme a tabela constante no anexo único do presente Termo.

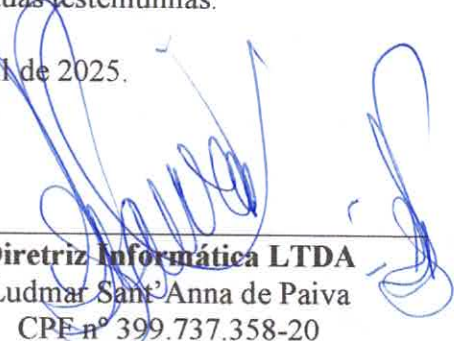
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 22 de abril de 2025.



Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG
Fabrício Teixeira do Prado
CPF nº 046.009.486-61




Diretriz Informática LTDA
Ludmar Sant’Anna de Paiva
CPF nº 399.737.358-20

Testemunhas:



Nome: Ana Cristina D. A. Pereira
CPF nº: 127.749.646-36



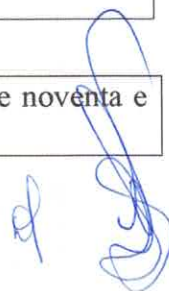
Nome: Daysy d. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34

ANEXO ÚNICO – TABELA VALORES ATUALIZADA

Serviço	Qtde.	Valor Mensal(R\$)	Valor Total(R\$)	Descrição
Módulo Compras, Licitações, Estoque e Cotação de Preços, Módulo Patrimônio, Módulos Frota, Módulo Controle Interno e Auditoria, Módulo Planejamento (LDO, PPA e LOA), Contabilidade Pública, Tesouraria e Prestação de Contas, todos integrados.	12	3.366,40	40.396,80	Imaq
Módulo Folha de Pagamento e Recursos Humanos (até 100 servidores)	12	783,74	9.404,88	Rubi
Módulo de acesso ao Contracheque On Line (até 100 servidores)	12	268,26	3.219,12	Env. Pagamento (WEB)
Mensageria e-Social (até 100 servidores)	12	368,20	4.418,40	VETORH e-Social
Módulo de gestão do processo legislativo municipal até 5 estações	12	808,99	9.707,88	Legislador
Módulo para aplicativo mobile proporcionando relacionamento do legislativo com cidadão	12	42,08	504,96	Legislador Mobile
Módulo de gestão do processo legislativo para atualização automática de website do sistema legislativo	12	696,42	8.357,04	Legislador WEB
Módulo para uso do software de portal, para edição e publicação do website da câmara municipal, incluindo sua hospedagem	12	758,49	9.101,88	Legislador Portal
Módulo de software de gestão plenária para votação eletrônica, controle de presença, gerência de tempo de pronunciamento e fornecimento de documentação digital	12	845,81	10.149,72	Legislador Plenário
Módulo para transmissão em tempo real ou demanda, com edição de áudio e vídeo	12	928,92	11.147,04	Legislador ao Vivo
Módulos Legais – Transparência/ LAI / HPCP	12	811,09	9.733,08	Municipal NET
TOTAL		9.678,40	116.140,80	
Horas Consultoria	150	163,06	24.459,00	

Contrato Anual (R\$)

R\$ 140.599,80 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 06/2024

“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa CNC ENGENHARIA E CONSTRUTORA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Henrique Reis Galvão**, Vereador Presidente, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-7.994.412 e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 048.620.626-28 e, de outro lado, a empresa **CNC ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.683.749/0001-81, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, à Rua Odilon Pereira, nº 285, Centro, CEP 37.225-000, neste ato representado pelo Sr. Caio Nascimento Chagas, CPF nº 102.139.856-08, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o quantitativo de serviços previstos no contrato, na quantia de R\$ 11.158,76 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de valores anexa ao presente termo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 19 de dezembro de 2024.



Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG

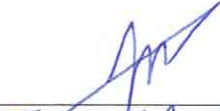
Luiz Henrique Reis Galvão
CPF nº 048.620.626-28


CNC Engenharia e Construtora

Caio Nascimento Chagas
CPF nº 102.139.856-08

Testemunhas:


Nome: Ana Cristina D. A. Pereira
CPF nº: 127.749.646-36


Nome: Ian E.A. Cabral
CPF nº: 749.513.941-20



ADITIVO		CNC ENGENHARIA E CONSTRUTORA				
DESCRIÇÃO DA OBRAS	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL	
MATERIAL	REMOÇÃO DE BARRAMENTO EM 1 FASE	UN	1,00	4.820,00	2.041,00	
	INSTALAÇÃO DE 1600W MICROINTEGRADO FERRAGEM ALUMINIZADA	UN	1,00	18	1.171,00	
	LUBRIFICANTE 100% PLANO RESISTENTE COM VÍSCOSIDADE DE 100MM²/S² E LAMPADA FLUORESCENTE DE 33 W 220V 50Hz	UN	1,00	45	326,30	
	FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO DE 1/2" 2000	UN	1,00	45	326,30	
	COMPOSIÇÃO PARAFRASEADA DE PORTO FIBRADO DE 100MM²/S² COM INTERRUPTOR 160A 1P, 160A 1P E 150A 1P COM TELA PROTEGIDA EM BARRAMENTO EM BARRAMENTO, INCLUI DO CABA ELÉTRICA, FIDELIDADE DE INTERMIT, INTERRUPTOR 160A, 160A, 150A 1P (COMPARTEMENTO DE 100MM²/S² LAMPADA)	UN	1,00	45	4.418,20	
TRIP (gerenciamento de 100MM²/S² 160A, 160A 1P, 150A 1P) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 1 UN FASE	UN	1,00	15	1.000,00	1.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 11.143,76	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 06/2024

“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa CNC ENGENHARIA E CONSTRUTORA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Teixeira do Prado**, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 046.009.486-61 e, de outro lado, a empresa **CNC ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.683.749/0001-81, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, à Rua Odilon Pereira, nº 285, Centro, CEP 37.225-000, neste ato representado pelo Sr. Caio Nascimento Chagas, CPF nº 102.139.856-08, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO


1. Com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/21, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual e o cronograma físico-financeiro, que será de 10/03/2025 a 10/06/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Carmo da Cachoeira/MG, 07 de março de 2025.


Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG
Fabrício Teixeira do Prado
CPF nº 046.009.486-61


CNC Engenharia e Construtora
Caio Nascimento Chagas
CPF nº 102.139.856-08

Testemunhas:


Nome: Ana Cristina D. A. Pereira
CPF nº: 127.749.646-36


Nome: Jan E.A. Cabral
CPF nº: 749.513.947-20

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024

“Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e Ivone Nascimento de Oliveira”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Teixeira do Prado**, Vereador Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 046.009.486-61 e, de outro lado, **IVONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 051.625.986-58 e RG nº MG 10.573.483, residente e domiciliada na Rua Godofredo José Caldeira, nº 43, bairro Centro, neste Município, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, mediante as seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme estabelecido na Cláusula 3 do Contrato nº 05/2024 e de acordo com a Portaria nº 15/2025, fica prorrogado por prazo determinado, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, da Sra. **IVONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 31/05/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a CONTRATANTE assina o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins de direito.

Carmo da Cachoeira/MG, 31 de março de 2025.



Câmara Mun. de Carmo da Cachoeira – MG
Fabrício Teixeira do Prado